



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 42, de 30 de outubro de 2023.

Reconduz a servidora JULIANA VAZ CHAGAS como responsável pela Tesouraria e Folha de Pagamento e, também, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o final da licença-maternidade da servidora JULIANA VAZ CHAGAS, concedida pela Portaria nº 24/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduz a servidora JULIANA VAZ CHAGAS como responsável pela Tesouraria e Folha de Pagamento e, também, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 30 de outubro de 2023.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

